



TUTORIAL PARA REGISTRO DE AÇÕES DE EXTENSÃO NO PORTAL DE PROJETOS DA UFSM

COMISSÃO DE EXTENSÃO DO CENTRO DE
CIÊNCIAS RURAIS

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

NOVEMBRO DE 2020



Este documento foi elaborado pela Comissão de Extensão do Centro de Ciências Rurais (CCR) com o objetivo de auxiliar os (as) servidores (as) no registro de projetos no Portal de Projetos. O mesmo foi elaborado com base na [Política de Extensão da UFSM](#), [Tutorial da Nova Plataforma de Projetos da UFSM](#) e outros documentos disponibilizados na página da Pró-Reitoria de Extensão da UFSM ou do Gabinete de Projetos (GAP) do CCR.

Este documento foi aprovado em Reunião Ordinária da Comissão de Extensão, realizada no dia 23 de setembro de 2020, e será por ela utilizado para avaliação dos projetos para registro, após a sua publicação.

Desta forma, os projetos encaminhados para registro **devem conter todas as informações constantes neste documento**, conforme segue:

APROVAÇÃO DA EXECUÇÃO DA AÇÃO DE EXTENSÃO PELA CHEFIA

Para o registro da ação no Portal de Projetos, é necessário que haja a aprovação da execução da respectiva ação por parte da chefia (de acordo com Memorando circular 01/2018 do GAP). Para que o projeto, no Portal, possa ser aprovado pela Comissão de Extensão, a aprovação pode ser de duas maneiras:

a) Ata do Colegiado: o Coordenador do projeto deverá anexar a ata do setor no qual esteja lotado contendo a aprovação da execução do projeto. A ata desta reunião (assinada pelos membros presentes ou com a lista de presença e assinatura do Presidente) deverá ser anexada no Portal de Projetos.

b) Aprovação *ad referendum*: é utilizada no caso de haver urgência para a tramitação e registro do projeto. Deverá ser feita pela chefia do Coordenador da ação.

Para aprovação *ad referendum*, a chefia do coordenador da ação possui duas opções:

- Anexar, na aba "arquivos", um documento assinado por ele, afirmando que aprova *ad referendum* a execução da ação; ou
- Ao tramitar o projeto para o GAP, escrever no despacho que aprova *ad referendum* a execução da ação.

PLANO DO PROJETO

ITENS OBRIGATÓRIOS

- 1) Capa
- 2) Resumo e palavras-chave
- 3) Identificação
 - Tipo de ação de extensão
 - Órgãos, instituições ou entidades envolvidas na ação
 - Equipe de trabalho
 - Público beneficiário
- 3) Introdução



- 4) Objetivos
 - Objetivo geral
 - Objetivos específicos
- 5) Justificativa
- 6) Referencial teórico
- 7) Metodologia da ação
- 8) Orçamento de despesas
- 9) Cronograma de atividades
- 10) Resultados esperados
- 11) Indicadores de avaliação
- 12) Referências bibliográficas

INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS DENTRO DE CADA ITEM DO PLANO DO PROJETO

1) CAPA

- 1.1) Nome da Instituição
- 1.2) Nome da Unidade de Ensino (CCR)
- 1.3) Nome do Departamento ou Setor onde o coordenador do projeto está lotado
- 1.4) Título da ação de extensão
- 1.5) Nome do coordenador da ação
- 1.6) Cidade, mês e ano.

2) RESUMO

Em, no máximo, 250 palavras, deve conter clareza e informações suficientes sobre todos os seguintes itens:

- 2.1) Objeto de estudo: descrição breve sobre o assunto/tema que está sendo abordado.
- 2.2) Objetivos: descrição do objetivo geral da ação.
- 2.3) Metodologia: breve descrição sobre a metodologia de execução do projeto.
- 2.4) Resultados esperados: descrever os resultados esperados com a execução da ação, principalmente em relação ao atendimento das necessidades do público beneficiário da ação.

Palavras-chave: no mínimo três, relacionadas ao assunto abordado.

3) IDENTIFICAÇÃO

- 3.1) Tipo de ação de extensão: descrever o tipo de ação de extensão dentre as seguintes opções:
 - 3.1.1 Programa: conjunto articulado de duas ou mais ações de extensão (projetos, cursos, eventos ou prestação de serviços), integrado a atividades de pesquisa e de ensino, com caráter multidisciplinar e orgânico-institucional, com integração no território e/ou grupos populacionais e com clareza de diretrizes e orientação para um objetivo comum, sendo executado a médio e longo prazo, preferencialmente pelo prazo de até 10 anos;
 - 3.1.2 Projetos: o conjunto de ações processuais, de caráter educativo, artístico, social, cultural, assistencial, tecnológico, político ou de suporte institucional



externo, com objetivo específico e prazo determinado de até cinco anos, renovável;

3.1.3 Cursos de extensão: ação de caráter pedagógico teórico e/ou prático, presencial ou à distância, planejado e organizado de modo sistemático, com carga horária mínima de oito horas e critérios de avaliação e certificação cujo público seja a comunidade externa à UFSM;

3.1.4 Eventos de extensão: ação que contempla a apresentação e/ou exibição pública do conhecimento ou produto cultural, artístico, esportivo, científico/acadêmico ou tecnológico desenvolvido ou reconhecido pela Comissão de Extensão ou equivalente, cujo público seja a comunidade externa à UFSM; e

3.1.5 Prestação de Serviços: corresponde ao serviço técnico especializado, oferecido pela universidade à comunidade externa caracterizado por sua finalidade pública e social, observada no perfil da demandante e na finalidade dos serviços, em conformidade com a função social da universidade pública, com a missão da UFSM, em atendimento à lei e devidamente registrada como ação de extensão.

3.2) Órgãos, Instituições ou Entidades envolvidas na ação

3.2.1 Descrever todos os órgãos, instituições ou entidades envolvidas na ação, principalmente as parcerias externas; e

3.2.2 Descrever qual é a participação/forma de atuação destes órgãos na execução do projeto.

3.3) Equipe do projeto

Descrever todas as seguintes informações sobre os participantes do projeto:

3.3.1 Nome completo;

3.3.2 Vínculo e área de atuação (ex: aluno de graduação do curso X, aluno de pós-graduação do curso Y, professor do curso/departamento X, técnico-administrativo em educação); e

3.3.3 Função no projeto (ex: participante, bolsista, colaborador, etc).

3.4) Público beneficiário

Descrever qual é o público beneficiário da ação que será desenvolvida, lembrando que as ações de extensão são voltadas para o público externo à UFSM.

4) INTRODUÇÃO

Discorrer sobre:

4.1 A proposta de ação que será realizada;

4.2 Indissociabilidade do Ensino, Pesquisa e Extensão na ação;

4.3 Interdisciplinaridade/interprofissionalidade.

Cabe dizer que a indissociabilidade, a interdisciplinaridade e a interprofissionalidade podem ser consideradas no âmbito de Curso ou da interface entre diferentes Cursos e áreas, ou seja, diz respeito ao diálogo com outras atividades de ensino e pesquisa realizada nos Cursos e Departamentos que contribuem para a formação do corpo discente, bem como, a relação com as parcerias externas

5) OBJETIVOS

5.1 Objetivo geral: deve apresentar o objetivo/finalidade da ação de uma forma geral, ampla. Está relacionado a uma visão global e abrangente do tema.

5.2 Objetivos específicos: descrição, de forma detalhada, das etapas para o alcance do objetivo geral. Assim como o objetivo geral, deve ser descrito por meio de verbos (ex: analisar, comparar, pesquisar, etc).

6) JUSTIFICATIVA

Descrever com clareza sobre:

6.1 Interação dialógica entre universidade e sociedade.

6.2 Impacto na formação do estudante.

6.3 Comprometimento com as demandas da sociedade (explicar de que maneira a ação será capaz de transformar a realidade do público beneficiário da respectiva ação).

7) REFERENCIAL TEÓRICO

7.1 Descrever os conhecimentos já produzidos sobre o assunto abordado, bem como as ideias e percepções de diferentes autores sobre o tema;

7.2 O referencial teórico deve conter conhecimentos sobre todos os assuntos que estão envolvidos na ação a ser executada;

7.3 Deverão ser citadas as autorias dos conhecimentos descritos neste item.

8) METODOLOGIA DA AÇÃO

8.1 Descrever sobre os mecanismos, procedimentos, processos e técnicas a serem utilizadas no decorrer do desenvolvimento da ação que permitam a realização plena da ação extensionista e o alcance dos objetivos propostos; e

8.2 Deve haver a explicação detalhada de como cada etapa será realizada e de que forma os objetivos específicos serão alcançados.

9) ORÇAMENTO DE DESPESAS

9.1 Descrição das despesas decorrentes da execução do projeto, mencionando a quantidade e o valor total de cada tipo de despesa;

9.2 Nos casos em que haverá convênio, o orçamento deverá ser descrito detalhadamente; e

9.3 Caso a ação não preveja despesas, retirar a tabela e mencionar a inexistência de despesas para a sua execução.

10) CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

10.1 Elencar as atividades que serão necessárias para a execução da ação e alcance dos seus objetivos;

10.2 As atividades poderão ser apresentadas de forma mensal, semestral ou anual; e

10.3 Deverão ser descritas as atividades para todo o período de execução da ação. Ou seja, pelo menos uma atividade deve iniciar na data inicial do projeto registrada no Portal e pelo menos uma deve encerrar na data final informada.



11) RESULTADOS ESPERADOS

Descrever sobre os resultados esperados com a execução do projeto, principalmente relacionado ao impacto e transformação social esperados. Identificar as metas a serem alcançadas em relação ao público beneficiário, tanto sob os aspectos quantitativos quanto os qualitativos.

12) INDICADORES DE AVALIAÇÃO

Prever instrumentos para avaliar o alcance dos objetivos da ação extensionista, que considerem, pelo menos, uma das cinco grandes dimensões, conforme o artigo 24º da Resolução 06/2019 UFSM: 1. Dimensão Política de Gestão, 2. Dimensão Infraestrutura, 3. Dimensão Relação Universidade – Sociedade, 4. Dimensão Plano Acadêmico e 5. Dimensão Produto acadêmico, além da avaliação realizada pelo estudante participante da ação e do público participante.

13) REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Descrever as obras e documentos utilizados no referencial teórico, dispostos no formato da ABNT.

REGISTRO DA AÇÃO NO PORTAL DE PROJETOS

1) TÍTULO

Deve dar uma ideia clara, da forma mais breve e direta possível, do problema principal que a ação abordará.

2) DATA INICIAL E DATA FINAL

Devem estar de acordo com o cronograma de atividades inserido no Plano do Projeto. A data inicial pode ser posterior à data em que o projeto está sendo criado ou editado, bem como anterior em até um ano.

3) RESUMO, PALAVRAS-CHAVE, JUSTIFICATIVA E RESULTADOS ESPERADOS

Inserir as mesmas informações descritas no Plano do Projeto.

4) OBJETIVOS

Inserir os mesmos inseridos no Plano do Projeto – tanto o objetivo geral quanto os específicos.

5) CLASSIFICAÇÕES

5.1 “Caracterização das ações de extensão”: inserir o mesmo tipo de ação informado no item “identificação” do Plano do Projeto.

6) PARTICIPANTES

Inserir a lista de participantes na execução da ação. É recomendável inserir discentes como participantes do projeto, tendo em vista uma das diretrizes e objetivos da extensão da UFSM (impacto na formação do estudante).



7) ÓRGÃOS

Recomenda-se inserir todos os órgãos envolvidos na ação descritos no item “identificação” do Plano do Projeto.

8) PLANO DE TRABALHO

8.1 Meta

Meta é a quantificação dos objetivos e resultados esperados. Também pode ser considerada como uma definição precisa dos objetivos específicos do projeto e constitui uma forma de descrever os resultados esperados a partir das intervenções realizadas. Desta forma, quanto melhor descrita e dimensionada for apresentada uma meta, mais fácil será definir os indicadores que irão permitir evidenciar o seu alcance. Para cada objetivo específico é apresentada uma ou mais metas.

8.2 Fase

O projeto pode indicar as atividades necessárias ao alcance das metas e objetivos do projeto. As atividades devem refletir cada um dos passos que serão seguidos no processo do projeto: desenho da pesquisa, coleta e processamento de dados, cursos e treinamentos, viagens, coordenação com outros centros de pesquisa ou usuários potenciais, estratégias de difusão, etc., de acordo com a natureza do projeto.

8.3 Indicador

O indicador é definido como formas de representação quantificável de características de produtos/serviços ou processos, utilizadas para acompanhar e melhorar os resultados ao longo do tempo.